



PROTÓCOLO Nº 2.047

EAB. 24/09/96

M. de Barros de S. Barbosa

Arquivista

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 643

DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Dá nome a Rua da Alegria de "Raimundo Augusto de Souza" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA a Rua da Alegria, localizada na margem esquerda da RN-288 sentido Acari - Cruzeta, encravada no Bairro Senador Dinarte de Medeiros Mariz nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 14 de outubro de 1996.

Juarez Bezerra de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF 130 505 914 - 04

Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20